



**I- TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2025**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E SEGURO LTDA**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Maria Pereira Fernandes, e de outro lado **TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E SEGURO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.668.824/0001-01, inscrição estadual nº 256739676, com sede na Rua José Vicenzi, nº 100, Bairro Santo Antônio, Cidade de Jaraguá do Sul – Santa Catarina, CEP 89.266-240, representada por seu representante legal, Sr. ARLINDO SEGURO já qualificado no contrato, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Prorrogação do prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2025, celebrado entre o COMAFEN e a empresa TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E SEGURO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO**

O Presente contrato será prorrogado por 06 (seis) meses a contar do seu término, a fim de os serviços contratados sejam executados por completo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 23/06/2026.

\_\_\_\_\_  
José Maria Pereira Fernandes  
Presidente

\_\_\_\_\_  
TRANSPORTES E LOCAÇÃO SEGURO E  
SEGURO LTDA  
ARLINDO SEGURO